



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA
10/09/12
Dietor Garibaldi

APROVADO
Em 11 / 09 / 12

MOÇÃO N.º 028/2012

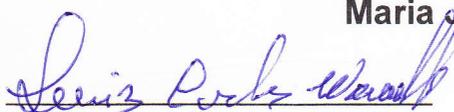
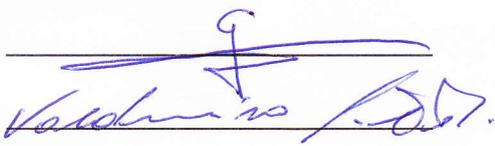
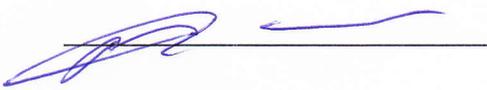
Gervásio Paulo Madalon
PRESIDENTE

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** com o **Senhor HENRIQUE BONFIM** pela forma brilhante e eficiente que vem exercendo o *munus* de Oficial do Cartório 1º Ofício, em Santa Teresa.

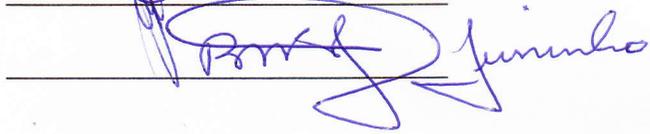
Que do teor desta seja dado conhecimento ao homenageado.

Sala Augusto Ruschi, em 10 de setembro de 2012.


Maria Josete Zottele Ferri – PSD





JUSTIFICATIVA:

A função do oficial é conferir autenticidade e publicidade aos atos praticados perante ele ou em sua serventia, aconselhando as partes do negócio que estão por firmar, certificando os requisitos necessários, com a finalidade de garantir sua eficácia e segurança jurídicas. Para tanto possui fé pública, que é a qualidade de veracidade ao que atesta e afirma em relação ao que lhe é declarado e apresentado.

Assim, após esse breve resumo, externamos aqui nossos elogios ao Senhor Henrique Bonfim, que com muita presteza vem desempenhando sua função de Oficial e Tabelião nesta Comarca, e sem dúvida, faz com que aqueles que utilizam daquele serviço no seu respectivo cartório, fiquem satisfeitos.